



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLADOR
GABINETE DO PREFEITO



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Conselho Municipal de Segurança Pública – CONSEP				CNPJ 10.272.828/0001-52	
Endereço Avenida João Batista, nº 553, centro					
Cidade Rolador	U.F. RS	C.E.P. 97900-000	DDD/Telefone 55 3614-7069	E.A.	
Conta Corrente 32696-4	Banco Sicredi	Agência 0307	Praça de Pagamento Rolador (RS)		
Nome do Responsável Geferson Oliveira de Freitas				C.P.F. 162.440.520-72	
C.I./Órgão Expedidor 003.560.650-00 SSP-RS	Cargo Presidente		Função Presidente		
Endereço Serrinha do Rosário, Rolador (RS)				C.E.P. 97900-000	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	C.G.C./C.P.F.	E.A.
Endereço	C.E.P.	

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Termo de Fomento entre Município de Rolador e Conselho Municipal de Segurança Pública de Rolador – CONSEP	Período de Execução	
	Início Maio/2023	Término Dezembro/2023
Identificação do Objeto Constituiu objeto deste Plano de Trabalho o firmamento de Termo de Fomento para o estabelecimento de ações voltadas a segurança pública do Município de Rolador, notadamente a edificação da sede da Brigada Militar.		
Justificativa da Proposição A Brigada Militar não possui sede própria junto ao Município de Rolador, sendo que atualmente ocupa imóvel alugado pela Prefeitura Municipal de Rolador, se tratando de uma casa de moradia, não havendo estrutura adequada para melhor desenvolvimento das atividades do efetivo no Município. Assim sendo, a construção se reveste de caráter extremamente importante.		

Handwritten signature



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLADOR
GABINETE DO PREFEITO



PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Valores Mensal		Duração	
			Unidade	Valor	Início	Término
01	01	De acordo com o Projeto e Memorial Descritivo em anexo.	Edificação da sede própria da Brigada Militar no município de Rolador/RS.	R\$245.344,00	Maio/2023	Dezembro 2023

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Órgão 02 – Gabinete do Prefeito Municipal 02.03 06 0181 0200 1,003 – Construção de Prédio para a Brigada Militar 00079 0001 0500 41 00 00 00 – Contribuições	R\$ 245.344,00	Prefeitura Municipal de Rolador (RS)	Conselho Municipal de Segurança Pública de Rolador - CONSEP
TOTAL GERAL		R\$245.344,00		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLADOR
GABINETE DO PREFEITO



Se para a execução do Termo de Colaboração a Proponente necessitar realizar algum serviço não previsto no Plano de Trabalho, poderá haver o ressarcimento, mediante a comprovação da realização e a necessidade.

PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$45.344,00	R\$40.000,00	R\$40.000,00	R\$40.000,00	R\$40.000,00	R\$40.000,00
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
X	X	X	X	X	X	X

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
X	X	X	X	X	X	X
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
X	X	X	X	X	X	X

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Erário Municipal, inclusive no que se refere à prestação de contas de convênios anteriores que envolveram repasses de recursos públicos municipais, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município de Rolador, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

08/05/2023.
Local e Data

Proponente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLADOR
GABINETE DO PREFEITO



8 - APROVAÇÃO DO CRONOGRAMA DE SEDEMBOLSO (Secretário da Fazenda) com atribuição de competência)

Aprovado o cronograma de desembolso e atesto que previsão orçamentária e financeira para a despesa resultante do convênio.

Rolador, 15 de maio de 2023
Local e Data

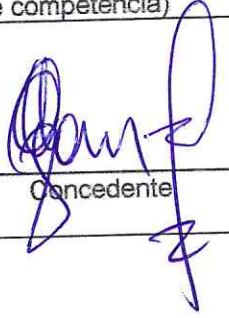


Autoridade competente

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Prefeito ou Secretário com atribuição de competência)

Aprovado

Rolador, 12 de maio de 2023
Local e Data



Concedente